



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 118 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1128/2020 que "Autoriza crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4329/64."

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei necessita de celeridade pois visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$9.902.598,50 (nove milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para criação de dotações orçamentárias, em consonância com a Lei Complementar nº 172/2020, que trata sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais e Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS- COV- 2 (COVID-19) altera a Lei Complementar n.º 101, de 04 maio de 2020, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de viabilizar as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito especial que serão cobertas por recursos já disponibilizados em Orçamento, mediante anulações de dotações orçamentárias, e servirão para implementação e aprimoramento das ações da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Importante salientar que devemos combater a situação atípica proporcionada pelo COVID-19.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.

Bruno Dias  
VEREADOR

Aprovado	PELO PLENÁRIO
POR 11 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 23/12/2020	

*Rodrigo Modesto*  
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 18/12/2020 12:41:19 - F0W4-X8N7-R7R4-D7B4